



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 79, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o funcionamento dos cartórios eleitorais, em regime de plantão, nos dias 4 e 5 de maio de 2024, para o atendimento ao público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e na Resolução TSE nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, o Calendário Eleitoral (Eleições 2024), bem como o aumento da demanda de atendimento presencial de eleitores nos dias que antecedem o fechamento do cadastro eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 10 da Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de atendimento ao público, as modalidades de trabalho, o horário especial, o registro da frequência e o serviço extraordinário na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 43, de 1º de março de 2024, da Presidência, que "Determina a realização de força-tarefa para ampliação da identificação biométrica do eleitorado no Estado de Minas Gerais.",

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o funcionamento dos cartórios eleitorais, em regime de plantão, nos dias 4 e 5 de maio de 2024, para atendimento ao público, no horário de 12 às 17 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 02/05/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219732** e o código CRC **06482149**.

0006931-69.2024.6.13.8000

5219732v1